

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTOCOLO SECRETARIA	
às <u>12:16</u> horas	Data <u>10/04/24</u>
N <u>235</u>	<u>2024</u>
<u>UBR/2024</u> Responsável	



CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 17/04/2024

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Aprovado: Única discussão (06)
Por: Unanimidade
Vereadores: Presentes (9) ausentes (0)
C/ Emenda (as)
Aprovado em: 17/04/2024

Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Denomina nome de VIVEIRO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Montanha, 10 de abril de 2024.

MENSAGEM Nº 06/2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos dignos legisladores, o incluso Projeto de Lei nº 06/2024 que denomina nome de Viveiro Municipal.

O nome inserido do Projeto de Lei em comento, trata-se de ex-servidor, já falecido, que prestou no passado relevantes serviços ao nosso Município.

Esperando contar mais uma vez com o valioso apoio desse Poder Legislativo, aproveito a oportunidade para renovar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Clébio Maciel Raulino
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTANHA/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Projeto de Lei nº 06/2024.

Denomina nome de Viveiro Municipal,
situado no Bairro Fundão, nesta cidade.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Viveiro Municipal no Bairro Fundão passa a ser denominado de “Viveiro DERALMIR MIRANDA DE OLIVEIRA.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 10 de abril de 2024.

ANDRE DOS SANTOS Assinado de forma digital por
SAMPAIO:0888745672 ANDRE DOS SANTOS
0 SAMPAIO:08887456720
Dados: 2024.04.10 11:34:22 -03'00'

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal